

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 14/03/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2019/397030. RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 04/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/03/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 58/2022 – CGD/Diversas

Belém, 17 de março de 2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 02/2022 da Comissão de Sindicância Punitiva, de 14/03/2022, tendo como Presidente Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva Nº 2021/1199440. RESOLVE:

I- RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 08/2021-Sind. Punitiva, de 25/10/2021, publicada no DOE em 28/10/2021, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 14/03/2022;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

III- Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

Protocolo: 772977

PORTARIA Nº 769/2022-DAF/CGP, de 08/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/251502;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de São João do Araguaia no período de 17 à 31/03/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operação de Fiscalização de Trânsito em cumprimento da programação da DTO, no referido município, e no cumprimento do Memorando nº 029/2020-CCON- TEN-DETRAN – Ação Civil Pública Proc. nº 0800-10633.2019.8.2014.0054.

nome	matrícula
Luis Carlos Cruz Bezerra	5117410 /4
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1
Wellington de Souza Costa	57201809 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

(Republicada por incorreção no DOE nº 34.896 do dia 17/03/2022)

Protocolo: 773231

PORTARIA Nº 597/2022 – CCECV/DG/DETRAN, de 21/02/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 466 – CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013, que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro de 2020, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa A. LIBER SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA , CNPJ nº 37.378.864/0001-51, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa A. LIBER SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA, CNPJ nº: 37.378.864/0001-51, Nome Fantasia CDA VISTORIAS, situada no Endereço: AV. FERNADO GUILHON Nº 1347, LOTE 02 - Bairro: EMERENCIO CEP: 68.540-000, no município de Conceição do Araguaia/PA, para exercer a atividade de Empresa Credenciada em Vistoria – ECV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade por 05 (cinco) anos a contar da data da publicação desta PORTARIA No diário oficial do estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 773373

PORTARIA Nº 910/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 10/2022, data- do de 25/02/2022, protocolado sob o nº 2022/239439,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIANA NOGUEIRA PALHETA, Gerente, ma- trícula 5889389/3, lotada na CIRETRAN “B” de Vigia, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 18.07 a 01.08.2022, referentes ao exercício 25.02.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 18/07/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 909/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Esta- do do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 10/2022, data- do de 25/02/2022, protocolado sob o nº 2022/239439,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora LUCIANA NOGUEIRA PALHETA, Gerente, ma- trícula 5889389/3, lotada na CIRETRAN “B” de Vigia, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 16.05 a 30.05.2022, referentes ao exercício 25.02.2021/2022.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 917/2022-DAF/CGP, de 16/03/2022

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Esta- do do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no anexo/sequencial 1, do Processo 2022/185587, reconhecendo o direito do servidor à conces- são de Licença Prêmio,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor FRANCISCO JOSÉ DA COSTA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 55586658/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 29/08/2022, referentes aos triênios 15.06.2012/2015 (60 dias) e 15.06.2015/2018 (60 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/05/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 773393

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 7/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 016/2021 – DETRAN PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MACRO COMERCIAL EIRELI, CNPJ 42.838.296/0001-64

OBJETO: O seguinte contrato tem como objeto o fornecimento de mate- rial de expediente (impresso) para atender as necessidades do Depar- tamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condi- ções, quantidades e exigências

VALOR:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ		
Função		06
Subfunção		122
Programa		1297
Projeto/Atividade		8338
Elemento de Despesa		339030-17
Fonte de Recursos		0261
		0661

VIGÊNCIA: Início: 14/03/2022 Término:14/03/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 773107

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 008/2022

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, doravante muni- cípio, inscrito no CNPJ nº 10.222.297/0001-93

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Có- digo de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização